

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000320241220000222

#### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, tipo propano butano, armazenado em botijões com capacidade para 13kg, se faz necessária para atender as demandas operacionais das diversas secretarias do município de Ipaporanga-CE. O objetivo é garantir o funcionamento contínuo das atividades essenciais, que incluem, mas não se limitam a, preparo de alimentos em escolas municipais, unidades de saúde, e eventos realizados pelas secretarias.

Historicamente, evidenciou-se uma demanda regular por GLP nestas unidades, com variações sazonais que podem ser atribuídas a eventos específicos e mudanças climáticas, como quedas de temperatura que aumentam a necessidade de aquecimento. A coleta de dados sobre o consumo dos últimos anos demonstra a importância do fornecimento consistente de GLP para a manutenção eficaz das operações municipais.

Do ponto de vista do interesse público, a contratação visa assegurar a continuidade dos serviços prestados pelas secretarias municipais, prevenindo a interrupção que poderia ocorrer devido à escassez de GLP. Além disso, o fornecimento adequado contribui para a segurança alimentar e a geração de bem-estar em eventos comunitários, que dependem desse recurso energético.

A Lei 14.133/2021 embasa esta necessidade ao colocar em evidência a importância do planejamento adequado das contratações públicas, assegurando que o processo de aquisição seja realizado de maneira eficiente e econômica, evitando o sobrecusto e, ao mesmo tempo, apoiando o desenvolvimento sustentável local.

#### 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Sec.de Planejamento e Administracao	Emídia Alves Leitão
Fundo Municipal de Educacao-FME	Ana Maria Mendes Teodorico
Fundo Municipal da Educacao Basica-FUNDE	Ana Maria Mendes Teodorico
Fundo Municipal de Saude	Tayglecia Landim Rodrigues
Fundo Municipal de Assistencia Social	Antonia Amanda Quadro de Moraes

#### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação





A descrição dos requisitos da contratação fundamenta-se na necessidade de garantir que a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (tipo propano butano, armazenado em botijões de 13kg) seja realizada de acordo com critérios de eficiência, sustentabilidade e cumprimento das regulamentações vigentes, assegurando padrões mínimos de qualidade e desempenho.

- **Requisitos Gerais:**
  - Fornecimento de gás GLP em botijões de 13kg, adequados para uso doméstico.
  - Garantia de segurança no manuseio e transporte dos botijões.
  - Constância na oferta para suprir a demanda das diversas secretarias ao longo do ano.
- **Requisitos Legais:**
  - Conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), incluindo a NBR-15514.
  - Observância das diretrizes da ANP e da ANTT para o transporte e armazenamento de GLP.
  - Atendimento às normas de segurança estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
  - Implementação de práticas de armazenamento e transporte que minimizem os impactos ambientais.
  - Promoção de ações de logística reversa, sempre que possível, para reciclagem dos recipientes.
- **Requisitos da Contratação:**
  - Fornecedores devem apresentar comprovação de capacidade técnica para o fornecimento de GLP.
  - Os botijões devem possuir rótulos e sinalizações de segurança visíveis e legíveis.
  - As entregas devem ser realizadas nos locais designados pelas secretarias, de modo a garantir a continuidade dos serviços.
  - Deve-se prever um cronograma de entrega e reposição para atendimento ininterrupto das necessidades.

Os requisitos necessários à contratação visam a assegurar que a aquisição de GLP atenda de forma eficaz e econômica às demandas das secretarias municipais de Ipaporanga, considerando tanto a segurança quanto a sustentabilidade do processo. É importante evitar especificações excessivas para não restringir a concorrência e garantir que a licitação seja conduzida de maneira competitiva.

#### 4. Levantamento de mercado

Nesta seção, é apresentado um levantamento detalhado de mercado para a contratação do fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, tipo propano butano, em botijões de 13kg.

- **Soluções de Contratação Disponíveis:**
  - Contratação direta com o fornecedor: Envolve a aquisição direta de botijões de GLP de distribuidores ou revendedores autorizados, garantindo fornecimento contínuo.
  - Contratação através de terceirização: Uma empresa terceirizada é contratada para fornecer e gerenciar o estoque de GLP, incluindo entrega e manutenção dos botijões.
  - Formas alternativas de contratação: Uso de sistemas integrados de





fornecimento, como consórcios entre municípios para aquisição em maior escala, sujeitos a análise de viabilidade e conformidade.

• **Avaliação da Solução Mais Adequada:**

- *Contratação direta com o fornecedor* é avaliada como a solução mais adequada, uma vez que:
  - Permite maior controle sobre as condições de fornecimento e a qualidade do produto.
  - Possibilita negociações diretas sobre preço e condições de pagamento, facilitando a adaptação às necessidades específicas do município.
  - Reduz intermediários na relação comercial, diminuindo custos e complexidade operacional.
- As opções de terceirização e formas alternativas seriam apropriadas apenas se demonstrada, futuramente, uma vantagem significativa em termos de eficiência e economicidade, após uma análise criteriosa das propostas e dos benefícios diretos para o município.

Com base nos fatores acima, a contratação direta com fornecedores especializados do mercado local ou regional de GLP se demonstra a escolha mais alinhada ao interesse público e às necessidades operacionais das secretarias do município de Ipaporanga-CE.

## 5. Descrição da solução como um todo

A solução para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), tipo propano butano, em botijões com capacidade de 13kg, visa atender às demandas multifacetadas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Ipaporanga-CE, garantindo eficiência, segurança e conformidade com os regulamentos vigentes. A seguir, detalha-se a abordagem holística da solução:

- **Adaptação às Necessidades:** A solução abrange a distribuição de 1.050 botijões de GLP por ano, uma quantidade estimada com base em históricos de consumo das secretarias e sazonalidades identificadas, garantindo o suprimento adequado ao longo do ano fiscal.
- **Compliance Regulatória:** Todos os aspectos do armazenamento e transporte dos botijões respeitarão as normas da ABNT NBR-15514 e da ANP, garantindo a conformidade com as resoluções pertinentes (inclusive da ANTT), que regulam o transporte de produtos perigosos.
- **Segurança e Identificação:** Os botijões serão devidamente identificados com rótulos de segurança, seguindo as determinações legais, para assegurar manuseio seguro e reduzir riscos de acidentes.
- **Fornecimento Seguro:** O abastecimento será realizado por fornecedores qualificados, aprovados em processo de cotação formais, e que operem em conformidade com as orientações do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará.
- **Análise de Impacto Ambiental:** Estratégias para mitigar impactos ambientais estão incorporadas, assegurando que o armazenamento e a utilização do GLP minimizem emissões e promovam práticas sustentáveis.
- **Optimização de Uso:** A coordenação entre diferentes secretarias garantirá a utilização eficiente dos recursos, promovendo uma gestão integrada do consumo de GLP.
- **Solução Sustentável:** A Prefeitura considerará, sempre que pertinente, novas práticas que potencialmente reduzam o impacto ambiental associado ao uso de GLP, uma vez que alternativas energéticas limpas e renováveis surjam no mercado.





Esta solução como um todo foi escolhida após análise das alternativas existentes no mercado, considerando a confiabilidade, segurança e viabilidade econômica apresentadas, afirmando-se como a mais adequada aos objetivos e recursos da administração pública, alinhando-se aos princípios básicos da Lei 14.133/2021.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Gás refino de petróleo	1.050,000	Botijão

Especificação: GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, USO: DOMÉSTICO

## 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Gás refino de petróleo	1.050,000	Botijão	113,92	119.616,00

Especificação: GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, USO: DOMÉSTICO

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 119.616,00 (cento e dezenove mil, seiscentos e dezesseis reais)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo parcelamento do fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, armazenado em botijões de 13kg, foi tomada com base nos seguintes fatores:

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto: O fornecimento de GLP em botijões de 13kg é tecnicamente divisível, permitindo alocações distintas para as diversas secretarias do município, sem comprometer a funcionalidade ou os resultados pretendidos pela Administração Pública.
- Viabilidade Técnica e Econômica: A divisão do objeto mostrou-se tecnicamente viável e economicamente vantajosa, assegurando que a qualidade e a eficácia dos resultados não sejam impactadas.
- Economia de Escala: O parcelamento considera a preservação de economia de escala, uma vez que a demanda total permitirá negociações que mantenham condições de preços competitivas, minimizando aumentos de custo pela divisão.
- Competitividade e Aproveitamento do Mercado: O parcelamento possibilitará a participação de um número maior de fornecedores, incluindo pequenos e médios, promovendo uma maior competitividade e aproveitamento econômico do mercado local.
- Análise do Mercado: Análise do mercado de fornecimento de GLP em botijões de 13kg no estado do Ceará demonstra que o parcelamento está alinhado com as práticas do setor, favorecendo a eficiência e eficácia na aquisição do produto.
- Consideração de Lotes: Optou-se pela divisão em lotes, contemplando as necessidades específicas das diferentes secretarias, assegurando assim a viabilidade da entrega por diversos fornecedores, sem perder a economia de escala e sem comprometer a eficiência logística.
- Justificativas Baseadas em Dados: Esta decisão foi fundamentada por dados concretos sobre o mercado de GLP, com estudos de viabilidade e análises técnicas,





que sustentam a opção pelo parcelamento como sendo a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública.

Portanto, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, a escolha pelo parcelamento busca assegurar uma contratação eficiente, econômica e transparente, alinhada aos objetivos estratégicos e às normativas vigentes.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Ipaporanga para o exercício financeiro atual. A inclusão desta necessidade no plano anual se deve à natureza contínua do consumo de GLP nas diversas secretarias do município, permitindo o atendimento das demandas energéticas de maneira eficiente e coordenada. Esta contratação foi estrategicamente planejada para garantir que as operações das secretarias municipais transcorram sem interrupções, assegurando que o planejamento governamental e as atividades administrativas sejam realizadas com eficácia. A previsão de consumo e a consequente contratação estão de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Plano de Contratações, garantindo que as ações do município reflitam uma gestão responsável e orientada para resultados.

## 10. Resultados pretendidos

O objetivo principal da contratação de fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para as diversas secretarias do município de Ipaporanga-CE é assegurar o suprimento contínuo de combustível necessário para o funcionamento adequado e eficiente dos serviços públicos municipais. São esperados os seguintes resultados:

- Garantir a continuidade das atividades essenciais das secretarias municipais, sem interrupções devido à falta de suprimento de GLP.
- Obter economicidade na contratação ao assegurar que a aquisição do GLP seja feita a preços compatíveis com os praticados no mercado, conforme estimativas embasadas em pesquisa de mercado confiável, assegurando o cumprimento dos princípios da economicidade e da eficiência previstos na Lei 14.133/2021.
- Promover a otimização do uso dos recursos públicos, evitando desperdícios e garantindo o uso eficiente e responsável do GLP por meio de monitoramento e controle do consumo por parte das secretarias.
- Assegurar a conformidade com as normas técnicas e de segurança no armazenamento e uso de GLP, mitigando riscos associados a este tipo de combustível, conforme exigências regulatórias da ANP e ABNT.
- Facilitar a gestão e a logística de distribuição do GLP entre as secretarias, garantindo que as entregas sejam realizadas de forma coordenada e dentro dos prazos estabelecidos, visando à eficácia na prestação dos serviços públicos.
- Atender aos requisitos legais e promovendo a transparência em todo o processo licitatório, em conformidade com os princípios da publicidade e transparência previstos na nova Lei de Licitações.
- Contribuir para a sustentabilidade ambiental, observando práticas de armazenamento e transporte que minimizem impactos ambientais, de acordo com as orientações e regulamentações pertinentes.
- Promover a integração e a comunicação entre as secretarias municipais,





assegurando que as demandas por GLP sejam atendidas de forma coerente e alinhada com o planejamento estratégico e orçamentário do município.

## 11. Providências a serem adotadas

- **Formação de Comissão de Licitação:** Constituir uma comissão de licitação composta por servidores qualificados para conduzir o processo licitatório.
- **Consulta Técnica:** Realizar consulta com especialistas em armazenamento e transporte de GLP para assegurar conformidade regulatória e segurança.
- **Capacitação de Equipes:** Providenciar treinamentos necessários para os servidores encarregados de operar e manusear GLP nas secretarias municipais.
- **Verificação Orçamentária:** Confirmar a alocação orçamentária adequada para cobrir os custos estimados do fornecimento de GLP.
- **Elaboração do Edital:** Redigir o edital de licitação, assegurando que todos os critérios legais e técnicos estejam claramente especificados.
- **Gestão de Riscos:** Identificar e planejar para mitigar possíveis riscos associados ao fornecimento, armazenagem e uso de GLP.
- **Plataforma Eletrônica:** Preparar a plataforma de pregão eletrônico para o início do processo de licitação.
- **Protocolo de Segurança:** Estabelecer e divulgar protocolos de segurança para o manuseio do GLP em todas as secretarias envolvidas.
- **Monitoramento de Contratos:** Designar equipe para monitorar o cumprimento do contrato, garantindo entrega em tempo hábil e conforme especificações.
- **Comunicação com Fornecedores:** Desenvolver um canal de comunicação direto e eficiente com os fornecedores para facilitar consultas e resolver problemas rapidamente.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

Para o presente processo de contratação de fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, tipo propano butano, a ser utilizado nas diversas secretarias do Município de Ipaporanga-CE, optou-se pela não adoção do sistema de registro de preços. Esta decisão foi fundamentada nos seguintes motivos:

- **Natureza da Demanda:** A demanda identificada para o fornecimento do GLP é estável e contínua, com previsão de consumo mensurada em aproximadamente 1.050 botijões de 13kg por ano. Dessa forma, a contratação direta, por meio de pregão eletrônico, atende adequadamente à necessidade sem a necessidade de flexibilização oferecida pelo registro de preços.
- **Contingenciamento Orçamentário:** Ao definir previamente a quantidade exata a ser adquirida, evita-se dúvidas quanto ao uso orçamentário durante o exercício fiscal, promovendo um planejamento financeiro mais eficiente em conformidade com as diretrizes orçamentárias municipais.
- **Adequação ao Planejamento Estratégico:** No planejamento estratégico da administração municipal, estabeleceu-se como prioridade a contratação direta nas situações em que a demanda é previsível e constante, de modo a agilizar os processos de aquisição e garantir o pronto-atendimento das secretarias.
- **Ausência de Necessidade de Flexibilidade:** O sistema de registro de preços é mais adequado a cenários em que há flutuações imprevisíveis na demanda ou necessidade de ajuste frequente nos quantitativos, o que não é o caso para este





fornecimento específico de GLP.

- **Eficiência Operacional:** A contratação direta por pregão eletrônico possui potencial para reduzir prazos e simplificar procedimentos, atendendo assim ao princípio da eficiência previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Em função dos fatores mencionados, a opção pela não adoção do registro de preços foi considerada mais vantajosa para a administração pública, garantindo assim uma aplicação eficiente dos recursos e o atendimento célere das necessidades das secretarias municipais.

### 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Com base na Lei 14.133/2021, a participação de empresas na licitação em forma de consórcio é permitida, salvo vedação devidamente justificada no processo. Para o caso específico da contratação para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP no município de Ipaporanga, optou-se por vedar a participação em consórcio considerando os seguintes fatores:

- **Compatibilidade Técnica:** O fornecimento de GLP em botijões de 13kg é considerado pouco complexo tecnicamente, não justificando a formação de consórcio para atendimento das condições contratuais.
- **Facilitação da Competição:** A vedação do consórcio incentiva a participação direta de mais empresas, especialmente micro e pequenas empresas, promovendo maior competição e potencial benefício de preços mais baixos.
- **Gestão de Contratos:** A contratação de um único fornecedor ao invés de um consórcio simplifica a administração e acompanhamento do contrato, garantindo maior celeridade e eficiência no processo de fiscalização.
- **Conformidade com Objetivos Legais:** Alinhamento com o art. 18, §1º, da Lei 14.133, que prevê que a licitação deve ser planejada com vistas às condições técnicas e econômicas mais vantajosas para a Administração Pública.

### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

O fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) possui potencial de gerar impactos ambientais tanto no armazenamento quanto no transporte e uso. A seguir, são detalhados os possíveis impactos e as medidas mitigadoras a serem adotadas:

1. **Emissão de Gases:**
  - Impacto: A combustão do GLP libera gases de efeito estufa, como o dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), contribuindo para o aquecimento global.
  - Medidas Mitigadoras: Implementar estratégias de uso eficiente de energia nas secretarias, promovendo a conscientização sobre a redução de consumo e otimização dos equipamentos que utilizam GLP.
2. **Risco de Vazamentos:**
  - Impacto: Vazamentos de GLP podem causar contaminação do solo e da atmosfera, além de representar risco de incêndio.
  - Medidas Mitigadoras: Garantir a manutenção e inspeção regular dos equipamentos de armazenamento e transporte de GLP, conforme regulamentações da ANP e ABNT. Realizar treinamentos periódicos para os funcionários sobre procedimentos de segurança e emergência.





### 3. Armazenamento inadequado:

- Impacto: O armazenamento inapropriado pode resultar em acidentes ambientais e de segurança.
- Medidas Mitigadoras: Utilizar locais de armazenamento que cumpram as normas ABNT NBR-15514, assegurando ventilação adequada e afastamento de fontes de calor. Regularmente auditar as instalações para garantir conformidade com as normas vigentes.

### 4. Disposição de Resíduos:

- Impacto: O manuseio impróprio de botijões vazios pode causar poluição.
- Medidas Mitigadoras: Implementar um programa de logística reversa para coleta de botijões vazios, em parceria com fornecedores, garantindo sua destinação correta e reciclagem quando possível.

Essas ações estão alinhadas com os objetivos da Lei 14.133/2021, que promovem a sustentabilidade nas contratações públicas, assegurando que as atividades da administração pública minimizem os impactos ambientais, de acordo com o desenvolvimento nacional sustentável.

## 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A contratação para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, tipo propano butano, armazenado em botijão de 13 kg, destinada a atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Ipaporanga-CE, revela-se plenamente viável e razoável. Esta conclusão é fundamentada em diversos fatores observados durante a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar.

- **Interesse Público:** O fornecimento de GLP atende às necessidades essenciais das secretarias municipais, garantindo o funcionamento contínuo dos serviços públicos, o que evidencia seu caráter de interesse público.
- **Conformidade Legal:** A contratação está inteiramente alinhada com os dispositivos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, que regem as contratações públicas, cumprindo todos os requisitos técnicos e legais previstos.
- **Análise Técnica e Econômica:** O levantamento de mercado realizado demonstra que os preços estimados para a contratação estão em conformidade com as práticas de mercado, assegurando economicidade e eficiência em termos de gastos públicos.
- **Viabilidade Técnica:** A escolha do GLP em botijões de 13 kg atende às especificações técnicas necessárias para diferentes usos nas secretarias, sendo uma solução prática e segura.
- **Sustentabilidade e Segurança:** Foram observadas diretrizes ambientais e de segurança, minimizando possíveis impactos ambientais por meio de práticas adequadas de armazenamento e transporte.

Tendo em vista todos os aspectos analisados, conclui-se que a aquisição proposta é viável e razoável, alinhando-se às melhores práticas de licitação pública e contribuindo para a eficiência dos serviços prestados pelo município.







Ipaporanga / CE, 8 de janeiro de 2025

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

*assinado eletronicamente*  
**Antonio Gustavo Gomes de Sousa**  
PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 211-328-0537  
PÁGINA: 9 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CNPJ: 10.462.364/0001-47

